

[PG]

www FA.ISPA.PT f ISPA.IU



PÓS-GRADUAÇÃO

INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA



ISPA

A MUDAR O MUNDO DESDE 1962



FORMAÇÃO
AVANÇADA

desenvolvemos competências humanizadas



ESCOLA SUPERIOR DE
EDUCADORES DE INFÂNCIA
MARIA ULRICH

anip

INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA

PORQUÊ ESCOLHER ESTE CURSO?

Porque o Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância, criado pelo Decreto-Lei 281/2009, está ainda em fase de expansão, sendo previsível a criação de novas Equipas Locais de Intervenção bem como o reforço das que já existem.

Porque as práticas recomendadas em Intervenção Precoce, base do currículo oferecido, requerem uma mudança de atitude por parte dos profissionais e aquisição de novos conhecimentos no âmbito da prestação de serviços centrados na família e nos contextos naturais de vida da criança.

Porque as novas competências requerem uma reformulação da estrutura de formação e do acompanhamento dos profissionais, de modo a qualificar os profissionais para o exercício de uma prática de qualidade em IPI.

Porque há uma lacuna importante na formação de educadores especializados e de outros profissionais para integrarem essas equipas.

PORQUÊ ESTUDAR INTERVENÇÃO PRECOCE NO ISPA E NA ESEI MARIA ULRICH?

A Pós-Graduação em Intervenção Precoce do ISPA e da ESEI Maria Ulrich conta com docentes de reconhecido mérito nacional e internacional, maioritariamente com doutoramento na área da Intervenção Precoce/Educação Especial, que estão, desde há longos anos, envolvidos em projetos de formação, supervisão e investigação nessa área. Salienta-se a sua contribuição na elaboração do Manual de Práticas Recomendadas em Intervenção Precoce na Infância – um guia para profissionais (no prelo) no âmbito do projecto IM2 - Intervir Mais, Intervir Melhor, coordenado pela ANIP e financiado pelo Programa Cidadania Ativa da Fundação Calouste Gulbenkian.

Resultante da parceria de duas instituições com tradição de formação nessa área, tem a participação de especialistas e equipas do terreno, sendo a única oferta formativa em Lisboa que conta com a colaboração e envolvimento da Associação Nacional de Intervenção Precoce na Infância (ANIP).

A conceção do plano de estudos teve como base uma profunda discussão, análise e reflexão sobre o contexto profissional atual desta área de intervenção, em articulação com as práticas recomendadas nacional e internacionalmente para a intervenção e formação em IPI.

Respeitando as exigências do Decreto-Lei 95/97, permitirá aos docentes com mais de 5 anos de serviço que a completem obter a especialização em Intervenção Precoce na Infância por parte do Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua.

UNIDADES CURRICULARES

1 ANO	TOTAL ECTS 58	ECTS
Área científica: Ciências da Educação		
Desenvolvimento e aprendizagem: Noções gerais		4,5
Desenvolvimento atípico e aprendizagem		6
Área científica: Intervenção precoce na infância		
Fundamentos e paradigmas em IPI		4,5
Do planeamento à intervenção numa perspectiva centrada na família		7,5
Dimensões da funcionalidade e participação: caracterização e avaliação da criança e dos seus contextos de desenvolvimento		7,5
Análise de práticas em IPI		9
A equipa em IPI e a comunidade: modelos de trabalho, colaboração e coordenação de recursos		4,5
Desenvolvimento pessoal e profissional para uma prática de qualidade em IPI		4,5
Formação orientada para o projecto		
Trabalho de projeto		10

DIREÇÃO DE CURSO

Júlia Serpa Pimentel (ISPA - Instituto Universitário)

Ana Teresa Brito (ESEI Maria Ulrich)

Isabel Felgueiras (Associação Nacional de Intervenção Precoce)

HORÁRIOS

Este curso de pós-graduação decorrerá durante 1 ano lectivo. Prevêem-se 8 horas de aulas por semana em horário pós-laboral, a que se acrescentam 4 sábados, ao longo das 32 semanas de aulas.

DESTINATÁRIOS

Educadores de infância, professores do 1º ciclo do ensino básico⁽¹⁾, docentes de educação especial, psicólogos, técnicos de serviço social, terapeutas da fala, terapeuta ocupacionais, fisioterapeutas e outros profissionais envolvidos em equipas de Intervenção Precoce (técnicos de educação especial e reabilitação, médicos, enfermeiros, licenciados em ciências da educação, licenciados em sociologia ou licenciados em áreas afins).

(1) No caso dos educadores e professores, e enquanto estiver em vigor o Decreto-Lei 95/97 que regulamenta a formação especializada, o diploma poderá conferir especialização aos docentes profissionalizados e que trabalhem há pelo menos 5 anos.

> FORMAÇÃO AVANÇADA <

MUDAR O MUNDO PASSO A PASSO

PÓS
GRADUAÇÕES
FORMAÇÃO
CONTÍNUA
E-LEARNING

ISPA - FORMAÇÃO AVANÇADA
T. 218 811 785/23 | F. 218 860 954
FA@ISPA.PT



FA.ISPA.PT



ISPA.IU

